

EDITAL PROCESSO SELETIVO ENSINO MÉDIO 2020 – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – torna pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos que, comprovadamente são residentes em São Caetano do Sul, pretendam concorrer a uma vaga em 2020, somente para a 1ª série do Ensino Médio, no período matutino e noturno na EME Profª Alcina Dantas Feijão, situada na Rua Capivari, nº 500, Bairro Mauá, São Caetano do Sul; no período matutino, na EMEFM Arquiteto Oscar Niemeyer, situada na Av. Paraíso, nº 600, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul e no Colégio Universitário da Universidade Municipal de São Caetano do Sul-USCS, situado na Rua Conceição nº 321, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: É obrigatório ao candidato, ao seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS: A escolaridade mínima necessária ao candidato a uma vaga do Curso de Ensino Médio, por meio do Processo Seletivo, é o Ensino Fundamental completo no momento de sua matrícula. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que ingressarão somente na 1ª série do Ensino Médio em 2020. Este Processo Seletivo não é aplicado a candidatos que ainda não concluíram o Ensino Fundamental (treineiro), sendo vedada a inscrição nesse caso.

Os candidatos, com deficiência(s) que necessitem de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) para realizar as provas, deverão assinalar no ato da inscrição a sua deficiência.

O candidato que indicar alguma deficiência poderá ser chamado na SEEDUC para apresentação de laudo médico multidisciplinar.

3. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, no site <http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br/> no período de 21/10/2019 a 25/10/2019. A inscrição eletrônica é única por candidato. Caso o candidato seja menor de idade, a inscrição deverá ser preenchida pelo seu responsável legal; caso seja maior de idade, pelo próprio candidato.

O período de inscrição terá início às 10h do dia 21 de outubro de 2019 e será encerrada, impreterivelmente, às 17h do dia 25 de outubro de 2019.

No ato da inscrição deverá ser cadastrado, obrigatoriamente, o RG e a data de nascimento do candidato, e o CPF do responsável (ou do candidato, caso seja maior de idade). Devem constar as seguintes informações: nome, RG, e-mail do candidato e seu responsável, telefones para contato, endereço residencial e a indicação da sequência de opções, **obrigatoriamente na ordem de sua preferência, para até quatro opções de oferta de vagas. (EME Profª Alcina Dantas Feijão, matutino e noturno; EMEFM Arquiteto Oscar Niemeyer, matutino e Colégio Universitário –USCS, matutino).**

A pré-inscrição somente estará efetivada quando, ao final do cadastro, receber o número do protocolo, que deverá ser impresso ou anotado.

Caso não possua computador e/ou acesso à internet, o candidato poderá recorrer ao Atende Fácil (Rua Major Carlo Del Prette, 651, Centro) e/ou Centro Digital (Rua Tapajós, 300, Bairro Barcelona), acompanhado do responsável, se menor de idade. Caso tenha dificuldades com o preenchimento deverá procurar o setor de TI da SEEDUC (Av. Goiás, 950, Bairro Santo Antônio).

4. DOS DOCUMENTOS: no período de entrega de documentação de 21/10/2019 a 25/10/2019 e no dia 29/10, das 9h às 17 horas, os candidatos deverão comparecer na Rua Tapajós, nº 300, Bairro Barcelona, para efetivar sua inscrição, munidos dos documentos originais e cópias: a) número ou cópia do protocolo de inscrição, b) Certidão de Nascimento, c) Carteira de Identidade; d) Comprovante de residência – conta de água ou luz (do mês de outubro de 2018); e) Cartão do Cidadão de São Caetano do Sul; f) Cópia do contrato de locação do imóvel e recibo de aluguel do mês de outubro de 2018, ou carnê do IPTU 2018 – se proprietário do imóvel.

5. DO PROCESSO SELETIVO: Os candidatos deverão submeter-se a uma prova objetiva no dia 10/11/2019 (domingo), às 9 h, no prédio da USCS, situado à Rua Conceição nº 321, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul. No dia 19/11/2019 o gabarito da prova classificatória será

afixado nas três escolas acima mencionadas, a partir das 9 horas, e publicado no Diário Oficial Eletrônico. O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo a que se refere este Edital.

6. DA PROVA: A Prova será realizada no dia 10 de novembro de 2019, às 9 h, no prédio do Colégio Universitário-USCS, situado na Rua Conceição nº 321. O candidato deverá comparecer para realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento original com foto, ou seja, Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte e caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. **O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova, mediante a apresentação de documento oficial de identificação contendo foto. Caso contrário estará impedido de realizar a prova.** Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular e nenhum equipamento para comunicação externa, sob pena de desclassificação. Os acessos aos locais de realização das provas serão fechados, impreterivelmente, no horário previsto para a realização, e não será permitido o ingresso de candidatos após o seu início, sob qualquer motivo alegado. Nenhum candidato poderá entregar a prova antes de decorridos 60 (sessenta minutos) do início das provas, cuja duração será de 3h. Será desclassificado deste Processo Seletivo o candidato que: a) Faltar no dia do Processo Seletivo, independentemente do motivo, ou; b) Zerar os pontos na prova objetiva, ou; c) Usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização do Processo Seletivo, ou tiver atitudes de indisciplina durante a realização da prova, independentemente de sanções legais; d) Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares; e) Será impedido de fazer a prova o candidato que não estiver regularmente inscrito no referido processo em andamento. Os conteúdos das provas, a quantidade de perguntas por disciplina e o peso atribuído a cada prova, estão determinados no Quadro I, deste edital.

7. DO NÚMERO DE VAGAS: EME Profª Alcina Dantas Feijão: 350 (trezentos e cinquenta) vagas para o Ensino Médio matutino e 35 (trinta e cinco) vagas para o período noturno; na EMEFM Arquiteto Oscar Niemeyer: 140 (cento e quarenta) vagas para o período matutino e Colégio Universitário-USCS: 300 (trezentas) vagas para o período matutino. **Serão destinadas aos estudantes com deficiência, regularmente matriculados na Rede Municipal de São Caetano do Sul, até 3% (três por cento) do total de vagas ofertadas.**

8. DA CLASSIFICAÇÃO NO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO: Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do maior número de acertos para o menor número de acertos. Se houver empate na pontuação, o desempate será feito utilizando os seguintes critérios: 1º) pela maior nota de Língua Portuguesa; 2º) persistindo o empate, será pela maior nota de Matemática; 3º) Se ainda houver empate, pela maior nota de Conhecimentos Gerais; 4º) pelo candidato de menor idade. O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação na prova e as opções indicadas no ato da inscrição, considerando o limite de vagas de cada escola. A listagem de candidatos classificados será publicada no Diário Oficial Eletrônico, disponível no site www.saocaetanodosul.sp.gov.br e **nas três escolas acima, dia 26/11/2019.**

A classificação do período noturno será exclusiva para esse período. Não será permitido aos alunos classificados para o período noturno a transferência para o período matutino. A turma do período noturno somente será aberta com o mínimo de 30 alunos e máximo de 35 alunos. Não será oferecida vista de prova.

9. DO RECURSO: Deverá ser dirigido ao Prof. Fabricio Coutinho de Faria – Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação, (Av. Goiás nº 950, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul) uma única vez e, em até quarenta e oito horas, após a publicação dos candidatos classificados.

10. DA MATRÍCULA: Na matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os originais e cópias dos: a) documentos pessoais solicitados pela escola (Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e duas fotos 3X4 atuais); b) Comprovante de residência no município: conta de água ou luz (do mês de outubro de 2018); c) Cartão Cidadão de São Caetano do Sul; d) Cópia do contrato de locação do imóvel e recibo de aluguel do mês de outubro de 2018, ou carnê do IPTU 2018 – se proprietário do imóvel; e) Declaração de escolaridade/histórico escolar (não serão aceitos declaração ou histórico escolar com dependência em qualquer componente curricular).

Somente será matriculado no curso de Ensino Médio o candidato que apresentar, no ato da matrícula, declaração de conclusão do Ensino Fundamental, que não esteja em regime de progressão parcial (dependência) e comprovar residência no Município de São Caetano do Sul. O prazo para a apresentação do histórico escolar é de, no máximo, 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não comprovar esta escolaridade. O candidato que não comparecer ao local, data e horário determinado para a matrícula, será considerado desistente, perdendo, terminantemente, o direito a vaga. As matrículas serão realizadas no período de 04/12/2019 a 06/12/2019, conforme Quadro II, no horário das 9h às 17h, na Unidade Escolar em que foi classificado.

O candidato que efetuar a matrícula e não comparecer a nenhuma aula durante as 2 (duas) primeiras semanas letivas, previstas no calendário escolar, sem a apresentação de uma justificativa legal, será considerado desistente e a vaga gerada será utilizada pela SEEDUC para fins de substituição.

11. DA MATRÍCULA DE VAGAS REMANESCENTES: Segue o mesmo processo das vagas iniciais, conforme descrição no Quadro III, no horário das 9h às 17h.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ao inscrever-se, o candidato e/ou responsável legal declara conhecer este Edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. Serão realizadas até quatro chamadas para preenchimento das vagas. A efetivação da matrícula será condicionada à comprovação do atendimento aos requisitos e critérios estabelecidos neste Edital. As vagas do Ensino Médio não se aplicam à Lei Municipal Nº 5.139/13. São Caetano do Sul, 16 de outubro de 2019, Prof. Fabricio Coutinho de Faria – Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação.

| QUADRO I - CONTEÚDOS | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>Língua Portuguesa: 1)Fonologia (ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen); 2)Morfologia (classes gramaticais, estrutura e formação de palavras); 3)Sintaxe (Frase, oração e período; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Período simples e período composto; Crase; Regência Verbal e Regência Nominal; Concordância Verbal e Concordância Nominal; Colocação do pronome oblíquo átono; Pontuação; Discurso direto e indireto; Figuras de Linguagem; 4)Gêneros textuais (literários, jornalísticos e do cotidiano).</p> <p>Prova contendo 15 questões - Peso 3</p> <p>Matemática: 1)Números naturais, racionais, irracionais e reais; 2)Operações com números reais; 3)Equações de 1º e 2º graus; 4)Resolução de problemas; 5)Potenciação e Radiciação; 6)Proporcionalidade; 7)Regras de três simples e composta; 8)Porcentagem; 9)Teorema de Tales; 10)Teorema de Pitágoras; 11)Semelhança de triângulos; 12)Geometria plana; 13)Interpretação de Gráficos.</p> <p>Prova contendo 15 questões - Peso 3.</p> <p>Inglês básico - Prova contendo 5 questões - Peso 1.</p> <p>Conhecimentos gerais: Atualidades, História, Geografia e Ciências - Prova Contendo 05 questões – Peso 1.</p> <p>OBS: Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico (calculadora, celular etc). Levar caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Após o início da prova, as folhas de respostas serão entregues com 1h de tempo decorrido. Somente depois do preenchimento da folha de resposta, o candidato poderá se retirar do local; salvo em caso de urgência. Os três últimos candidatos, de cada sala, deverão permanecer juntos, até que o último entregue a folha de respostas preenchida.</p> | |

| QUADRO II – VAGAS INICIAIS E MATRÍCULAS | | |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Chamada | Divulgação da CLASSIFICAÇÃO no Diário Oficial Eletrônico, nas escolas citadas neste Edital e no site www.saocaetanodosul.sp.gov.br/ | Data da matrícula na escola escolhida |
| 1ª Chamada | 26/11/2019 | 04/12/2019 a 06/12/2019 Das 9h às 17h |

QUADRO III – VAGAS REMANESCENTES E MATRÍCULAS

| Chamada | Divulgação da CLASSIFICAÇÃO no Diário Oficial Eletrônico, nas escolas citadas neste Edital e no site www.saocaetanodosul.sp.gov.br/ | Data da matrícula na escola escolhida |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 2ª Chamada | 14/01/2020 | 16 e 17/01/2020 Das 9h às 17h |
| 3ª Chamada | 28/01/2020 | 30 e 31/01/2020 Das 9h às 17h |
| 4º Chamada | 11/02/2020 | 13 e 14/02/2020 Das 9h às 17h |